

EDITAL nº 001/2026
Coordenação do curso de Pedagogia – Campus Caçador

Dispõe sobre as entregas das Atividades Complementares dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia, modalidade presencial e EaD, do Campus de Caçador da Uniarp, no ano letivo de 2026.

A **Coordenação do Curso de Pedagogia, modalidade presencial e EaD, do Campus de Caçador**, da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **data final de entrega** das atividades complementares, conforme regulamento específico do Curso de Pedagogia, para acadêmicos formandos em 2026.

Considerando o Projeto Político do Curso (PPC), do curso de Pedagogia da Uniarp, as Atividades Complementares integram a matriz curricular do curso, sendo que a carga horária a ser cumprida pelo acadêmico ao longo do curso é estabelecida de acordo com a matriz curricular de matrícula do acadêmico, sendo divididas na seguinte proporção:

Pedagogia, modalidade presencial: 50% em atividades de ensino, 30% em atividades de extensão e 20% em atividades de pesquisa.

Pedagogia, modalidade EaD: 60% em atividades de ensino, 30% em atividades de extensão e 10% em atividades de pesquisa.

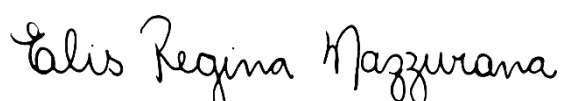
Os critérios para enquadramento e aproveitamento das Atividades Complementares nas modalidades Ensino, Extensão e Pesquisa estão estabelecidos no Anexo I deste Edital, em conformidade com o Parecer n. 06 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, devendo o acadêmico observar as atividades passíveis de aproveitamento, os respectivos critérios e a documentação comprobatória exigida.

A entrega das atividades complementares, deverá ser feita por meio de protocolo no “Portal do Aluno” da Uniarp. No portal do aluno, acessar “Portal do Ensino”, ir em “Educativa”, depois “Alunos”, abrir o link “Matricula”, selecionar o curso, acessar “Atividade Complementar”, clicar no “+” e anexar o documento. O acadêmico deverá protocolar um único documento no formato PDF contendo o requerimento de atividades complementares (Anexo II) devidamente preenchido e acompanhado dos devidos comprovantes das atividades realizadas.

O prazo de entrega é até o dia **30 de junho de 2026** para acadêmicos cursando o último semestre do curso em 2026/1 e até dia **30 de novembro de 2026** para acadêmicos que irão cursar o último semestre em 2026/2.

Somente serão aceitos os protocolos de discentes que que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas de atividades complementares e que estejam matriculados no último semestre do curso em 2026.

Caçador, 04 de março de 2026.



Profa. Ma. Elis Regina Mazzurana

Coordenação do Curso de Pedagogia – Campus Caçador
Coordenação do Curso de Pedagogia EaD

ANEXO I CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO

As atividades de ensino compreendem experiências acadêmicas e formativas que possibilitem o aprofundamento, a atualização, a complementação ou a diversificação dos conhecimentos relacionados à formação do pedagogo.

Poderão ser consideradas como Atividades Complementares de Ensino:

- participação em programa de monitoria oferecido pela Uniarp;
- participação em palestras, conferências, seminários, congressos, jornadas, fóruns, encontros e outros eventos relacionados à Educação;
- participação em cursos, oficinas e minicursos de curta ou longa duração relacionados à Educação ou à formação profissional;
- participação em grupos de estudos institucionalizados, mediante comprovação;
- participação em programas institucionais de formação acadêmica ou docente, quando não contabilizados em outra modalidade;
- componentes curriculares cursados em outros cursos de graduação e não utilizados para aproveitamento de estudos;
- componentes curriculares cursados em cursos de pós-graduação;
- componentes curriculares cursados em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras e não aproveitados como equivalência curricular;
- participação em programas de mobilidade ou intercâmbio acadêmico nacional ou internacional, relativamente às atividades não aproveitadas como componentes curriculares;
- estágio não obrigatório, remunerado ou não remunerado, relacionado à área de formação, mediante documentação comprobatória;

- participação como ouvinte em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações ou teses relacionadas à área da Educação;
- participação em atividades, oficinas e formações pedagógicas promovidas pela Uniarp;
- participação nos processos de Avaliação Institucional promovidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- participação em visitas técnicas e viagens de estudos vinculadas à área educacional, quando não integrantes da carga horária de componente curricular;
- participação em atividades de formação relacionadas à inclusão, diversidade, tecnologias educacionais, educação ambiental, direitos humanos e demais temas pertinentes à formação do pedagogo;
- outras atividades de natureza acadêmica e formativa relacionadas aos objetivos do Curso de Pedagogia, mediante análise da Coordenação do Curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão compreendem experiências que promovam a interação entre Universidade e sociedade, favorecendo a troca de conhecimentos, a participação dos acadêmicos em diferentes contextos sociais e educativos e a aplicação dos conhecimentos acadêmicos em situações concretas.

Poderão ser consideradas como Atividades Complementares de Extensão:

- participação em projetos e programas de extensão institucionalizados pela Uniarp;
- participação no Programa de Apoio à Extensão e Cultura (PAEC), com limite de 60h;
- participação em ações extensionistas promovidas pela Uniarp;

- participação em ações, projetos e programas desenvolvidos em parceria com escolas, redes de ensino, instituições sociais ou outros espaços educativos;
- participação em campanhas educativas, sociais, culturais ou socioambientais promovidas ou reconhecidas pela Uniarp;
- participação em eventos, cursos, oficinas, palestras e demais ações caracterizadas institucionalmente como extensionistas;
- participação na organização e execução de eventos, projetos e ações de extensão;
- participação em ações de formação destinadas à comunidade externa;
- participação em atividades de prestação de serviços à comunidade vinculadas à formação acadêmica e devidamente institucionalizadas;
- participação em atividades culturais, educativas e sociais institucionalizadas que apresentem relação com a formação do pedagogo;
- participação em ações institucionais relacionadas à curricularização da extensão, desde que a respectiva carga horária não tenha sido utilizada para integralização de componente curricular obrigatório;
- participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, com limite de 60h;
- outras atividades de natureza extensionista relacionadas à formação do pedagogo, mediante análise da Coordenação do Curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA

As atividades de pesquisa compreendem experiências relacionadas à iniciação científica, à investigação, à produção, à divulgação e à socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da postura investigativa e para a compreensão da pesquisa como dimensão constitutiva da formação e da atuação profissional do pedagogo.

Poderão ser consideradas como Atividades Complementares de Pesquisa:

- participação em projetos de pesquisa institucionalizados;
- participação em projetos de iniciação científica, com ou sem bolsa;
- participação em projetos de pesquisa vinculados a editais institucionais ou de agências de fomento;
- participação em grupos de pesquisa institucionalizados e/ou cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, mediante comprovação;
- participação em grupos de estudos vinculados a projetos ou grupos de pesquisa, quando caracterizados como atividade investigativa;
- participação em cursos, oficinas, palestras, seminários e demais atividades de formação relacionadas à pesquisa científica;
- participação em eventos científicos como ouvinte;
- apresentação de trabalho científico em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas e outros eventos científicos;
- publicação de resumo simples ou expandido em anais de eventos científicos (10 horas);
- publicação de artigo científico como autor ou coautor (20 horas);
- publicação de capítulo de livro relacionado à área da Educação (20 horas);
- publicação de livro de natureza acadêmico-científica (20 horas);
- participação na organização de eventos científicos;
- participação em atividades de coleta, organização ou análise de dados vinculadas a projetos de pesquisa institucionalizados;
- participação em atividades de iniciação à pesquisa e produção científica promovidas pela Universidade;
- participação em bancas, mostras ou eventos de divulgação científica na condição de apresentador/expositor;

- outras atividades de natureza científico-investigativa relacionadas à formação do pedagogo, mediante análise da Coordenação do Curso.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

À Coordenadora: _____

Coordenação do Curso de Pedagogia

Objeto: Requerimento de Atividades Complementares

Eu, _____, acadêmico(a) do Curso de Pedagogia da Uniarp, devidamente matriculado(a) sob nº _____, vem, à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares realizadas no período de _____ a _____.

Anexo ao presente, os seguintes documentos e suas devidas cópias, inserindo separadamente cada atividade:

ATIVIDADES DE ENSINO

1. _____ - carga horária: _____
2. _____ - carga horária: _____
3. _____ - carga horária: _____
4. _____ - carga horária: _____
5. _____ - carga horária: _____
6. _____ - carga horária: _____
7. _____ - carga horária: _____
8. _____ - carga horária: _____
9. _____ - carga horária: _____
10. _____ - carga horária: _____

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

11. _____ - carga horária: _____
12. _____ - carga horária: _____
13. _____ - carga horária: _____
14. _____ - carga horária: _____

15. _____ - carga horária: _____
16. _____ - carga horária: _____
17. _____ - carga horária: _____
18. _____ - carga horária: _____
19. _____ - carga horária: _____
20. _____ - carga horária: _____

ATIVIDADES DE PESQUISA

21. _____ - carga horária: _____
22. _____ - carga horária: _____
23. _____ - carga horária: _____
24. _____ - carga horária: _____
25. _____ - carga horária: _____
26. _____ - carga horária: _____
27. _____ - carga horária: _____
28. _____ - carga horária: _____
29. _____ - carga horária: _____
30. _____ - carga horária: _____

TOTALIZANDO _____ HORAS

Pelo exposto, requer o compute e registro das referidas horas, para fins de aproveitamento.

Assinatura do Acadêmico(a)